

Confere com o arquivo desta serventia. N.º do Pedido: 893.851

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 -- REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula
86.265

ficha
01

ficha
01

matrícula
86.265

MATRÍCULA DO IMÓVEL: Loja com sobreloja nº 32, situada no Térreo, do Bloco "03", da Quadra CA-08, do Centro de Atividades do Setor de Habitações Individuais Norte - SHI/NORTE, desta cidade, com a área privativa de 64,06m², área de uso comum de 12,57m², área total de 76,63m² e respectiva fração ideal de 0,0165442 do Lote "03", medindo 30,00m pela frente, 36,41m pelo fundo, 115,71m pela lateral direita e 95,05m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 3.162,02m², limitando-se pela frente e fundo com vias públicas, pela lateral direita com o lote nº 02 e pela lateral esquerda com o lote nº 04, ambos da mesma Quadra e Setor.

PROPRIETÁRIA: IPÊ-OMNI - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 01.953.193/0001-68.

REGISTRO ANTERIOR: nº R.5/60047, na Matrícula nº 60047, deste Livro. DOU FÉ. Brasília, DF, em 03 de dezembro de 2002. OFICIAL,

R.1/86265 - O imóvel objeto desta Matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, nos termos da Lei nº 4.591/64 e, de acordo com MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, depositado neste Serviço Registral e registrado sob o nº R.7/60047, na Matrícula nº 60047. DOU FÉ. Em, 03/12/2002. Escrevente,

Av.2/86265 - De acordo com a Av.8/60047, desta data, feita na Matrícula 60047, a IPÊ-OMNI - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, retro qualificada, na qualidade de Incorporadora, nos termos do R.1/86265, atualizou a documentação exigida no artigo 32, da Lei 4.591/64, conforme determina o artigo 33 da citada Lei, ficando desta forma revalidado o Registro do Memorial de Incorporação. DOU FÉ. Em, 02/02/2005. Escrevente,

Av.3/86265 - De acordo com a Av.9/60047, desta data, feita na Matrícula 60047, a IPÊ-OMNI - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, na qualidade de proprietária e incorporadora, nos termos do Memorial de Incorporação, objeto do R.1/86265, retificou o referido Memorial, procedendo dentre outras modificações, a alteração da denominação da unidade autônoma de que trata esta Matrícula; a área de uso comum e área total, passando, consequentemente, a ter a seguinte caracterização: **SALA Nº 32, situada no Térreo, com depósito no 2º Pavimento, do Bloco "03", da Quadra CA-08, do Centro de Atividades do Setor de Habitações Individuais Norte - SHI/NORTE, desta cidade, com a área privativa de 64,06m², área de uso comum de 16,47m², área total de 80,53m² e respectiva fração ideal de 0,0165442 do lote de terreno nº 03.** DOU FÉ. Em, 02/02/2005. Escrevente,

Av.4/86265 - **HABITE-SE** - De acordo com a Av.10/60047, desta data, feita na Matrícula 60047, foi concluída a construção do BLOCO "03", onde se localiza a unidade desta Matrícula. DOU FÉ. Em, 02/02/2005. Escrevente,

R.5/86265 - De acordo com o R.11/60047, desta data, feito na Matrícula 60047, a proprietária, acima nomeada e qualificada, nos termos das Leis nºs 4.591/1964 e 10.406/2002, instituiu o condomínio, dividindo e especificando as unidades autônomas que compõem o BLOCO "03". DOU FÉ. Em, 02/02/2005. Escrevente,

Av.6/86265 - Procedeu-se, nesta data, no Livro 3G - Registro Auxiliar às fls. 221vº, sob o nº 16826, o REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do BLOCO "03", conforme dispõem as Leis nºs 4.591/1964 e 10.406/2002. DOU FÉ. Em, 02/02/2005. Escrevente,

R.7/86265 - **TRANSMITENTE:** IPÊ - OMNI INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 01.953.193/0001-68. **ADQUIRENTE:** VITOR RODRIGUES TEOBALDO, brasileiro, solteiro, analista processual, inscrito no CPF/MF sob o nº 579.945.791-91, residente e domiciliado nesta Capital.

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

86.265

ficha

01

verso

TÍTULO: Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 072, do Livro 1958, em 20/10/2005, no 2º Ofício de Notas local. VALOR: R\$132.163,05.-----
DOU FÉ. Em, 01/12/2005. Escrevente, *[assinatura]*

R.8/86265 - PENHORA - De acordo com Mandado nº 203180, de 22/03/2021, enviado pelo Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, pela 13ª Vara Cível de Brasília, DF, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0712668-26.2019.8.07.0001, proposta pelo CONDOMINIO DO EDIFICIO COMERCIAL DOMUS NOBILE, CNPJ/MF nº 07.063.392/0001-87, em desfavor de VITOR RODRIGUES TEOBALDO, CPF/MF nº 579.945.791-91, o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$46.452,85, atualizado até 08/09/2020. A Penhora foi efetuada por determinação da Drª. Vanessa Trevisan, MMª. Juiz de Direito da referida Vara, ficando o executado como fiel depositário do bem. Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial.

DOU FÉ. Em, 08/04/2021. Escrevente, *[assinatura]*

**2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO**

CERTIFICO que, revendo os livros de registros e arquivos deste Serviço Registral, deles não constam quaisquer outros ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre imóvel objeto desta Matrícula, à exceção do(s) ônus contido(s) no(s) R.8/86.265.
A presente cópia confere com o original aqui arquivado. DOU FE.
Brasília, DF, 23 de abril de 2021

Selo: TJDF20210290032984GEDD
Para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br
Último ato praticado: 8
CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE.



A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço:

<http://www.registroidmoeisdf.com.br/validar-certidao>

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.



Assinado digitalmente:
OSMAR MENDES
SOARES(39867420187)
www.registroidf.com.br
Data: 26/04/2021 09:54:09 - ID#
03:00



CENTRAL DE SERVIÇOS
ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS
DA ANOREG BRASIL



Sistema de Registro
de Imóveis Eletrônico